



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

Folha nº 316
X
Rubrica

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 034/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários ao Município de Jardim/MS, com exclusividade no processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, aposentados, pensionistas, estagiários e demais vinculados, bem como na centralização dos pagamentos a fornecedores, arrecadação de tributos, cobrança bancária, movimentações financeiras e aplicação das disponibilidades de caixa. Inclui-se, sem caráter de exclusividade, a oferta de operações de crédito consignado, gestão de depósitos judiciais e aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

VENCEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4.

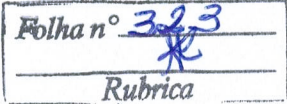
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

Jardim - MS, 31 de julho de 2025.

Juliano da Cunha Miranda
Prefeito Municipal

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
PRAZO: 03 (três) meses.
Jardim - MS, 05 de agosto de 2025.
Juliano da Cunha Miranda - Prefeito Municipal
Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários ao Município de Jardim/MS, com exclusividade no processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, aposentados, pensionistas, estagiários e demais vinculados, bem como na centralização dos pagamentos a fornecedores, arrecadação de tributos, cobrança bancária, movimentações financeiras e aplicação das disponibilidades de caixa. Inclui-se, sem caráter de exclusividade, a oferta de operações de crédito consignado, gestão de depósitos judiciais e aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
RECEDEDOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
PRAZO: 60 (sessenta) meses.
Jardim - MS, 31 de julho de 2025.
Juliano da Cunha Miranda - Prefeito Municipal

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 11/2025 – SEMASH

CLASSIFICAÇÃO FINAL – HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SEMASH
CLASSIFICAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO BÁSICO: Ensino Superior em Serviço Social. Registro Profissional no Conselho da Categoria.

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	ANA MARCIA ARISTIMUNHA ROMEIRO	310
2º	ELIZANGELA DA SILVA KUBO TALARICO	260
3º	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	257,5
4º	ADRIANA DE LIMA MACIEL	255
5º	GEANA DOMICÍLIA LEAL DA SILVA CUNHA	250
6º	PRISCILLA PENHA MARTINS SCHERER	245
7º	MIRIÁ ALVES MACEDO	162,5
8º	SELMA APARECIDA OCAMPOS BICANCHI	80
9º	LEONILDA BARBOSA CARDOSO	65
10º	MARCILENE PAREDES MACIEL	55
11º	LIDIANE DA SILVA COSTA	42,5
12º	ROSA ENIR DA CRUZ BELMONTE	35

FUNÇÃO: PSICÓLOGO
REQUISITO BÁSICO: Ensino Superior em Psicologia. Registro Profissional no Conselho da Categoria.

CLASSIF.	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	PATRÍCIA RIBEIRO GRANJA KHALAF	265
2º	GILMARA LETÍCIA PINTO BENITES	210
3º	MÁRCIA ANDRÉIA LESCOANO IBANÊS	165
4º	NAYARA MASSACOTE DOS SANTOS	130
5º	CAROLINA MOREIRA CÁLIDO	125
6º	DANIELLE NOGUEIRA BATISTELA	80